



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI
AO SENHOR FRANCISCO VÁZQUEZ VÁZQUEZ
NOVO EMBAIXADOR DA ESPANHA
JUNTO DA SANTA SÉ POR OCASIÃO
DA APRESENTAÇÃO DAS CARTAS CREDENCIAIS***

Sábado, 20 de Maio de 2006

1. É-me grato receber as Cartas que o acreditam como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Espanha junto da Santa Sé, e agradeço-lhe cordialmente as palavras que se dignou dirigir-me, assim como as apreciadas saudações da parte de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I, da Família Real, do seu Governo e da Nação espanhola. Peço-lhe que transmita os meus melhores desejos de prosperidade e de bem espiritual para eles e para todos os espanhóis, os quais tenho presentes nas minhas orações.

Tive a ocasião de visitar várias vezes o seu País, do qual conservo uma recordação muito agradável, tanto pela amabilidade das pessoas com as quais me encontrei, como pela abundância e alto valor das numerosas obras de arte e expressões culturais espalhadas pelo seu território. Trata-se de um património invejável, que denota uma brilhante história, profundamente imbuída de valores cristãos e enriquecida também pela vida de exímias testemunhas do Evangelho, dentro e fora das suas fronteiras. Este património inclui obras nas quais os seus criadores plasmaram os seus ideais e a sua fé. Se ele fosse ignorado ou escondido, perderia grande parte do seu atractivo e significado, mas continuariam a ser, por assim dizer, "pedras que falam".

2. As multisseculares relações diplomáticas entre a Espanha e a Santa Sé, como Vossa Excelência indicou, reflectem o vínculo constante do povo espanhol com a fé católica. A grande vitalidade que a Igreja teve e tem no seu País é como um convite especial a fortalecer as mencionadas relações e a fomentar a colaboração estreita entre ela e as instituições públicas, de maneira respeitosa e leal, partindo das respectivas competências e autonomia, com a finalidade

de alcançar o bem integral das pessoas que, sendo cidadãos da sua pátria, são também em grande medida filhos predilectos da Igreja. Um caminho importante para esta cooperação está delineado pelos Acordos assinados entre o Estado Espanhol e a Santa Sé para garantir à Igreja Católica "o livre e público desempenho das actividades que lhe são próprias e em especial as de culto, jurisdição e magistério" (art. 1 do primeiro Acordo, 3 de Janeiro de 1979).

De facto, como Vossa Excelência sabe, a Igreja estimula os crentes a amar a justiça e a participar honestamente na vida pública ou profissional com sentido de respeito e solidariedade, para "promover orgânica e institucionalmente o bem comum" (Encíclica *Deus caritas est*, 29). Também está comprometida na promoção e defesa dos direitos humanos, devido à alta consideração que tem pela dignidade da pessoa na sua integridade, seja qual for o lugar ou a situação em que se encontrem. Emprega todo o seu compromisso, com os meios que lhe são próprios, para que nenhum desses direitos seja violado ou excluído, tanto da parte dos indivíduos como das instituições.

Por isso, a Igreja proclama sem reservas o direito primordial à vida, desde a sua concepção até ao seu ocaso natural, o direito a nascer, a formar e viver em família, sem que ela se veja substituída ou ofuscada por outras formas ou instituições diversas. Em relação a isto, o Encontro Mundial das Famílias, que terá lugar proximamente em território espanhol, em Valença, e que aguardo com esperança, dar-me-á a oportunidade de celebrar a beleza e a fecundidade da família fundada no matrimónio, a sua altíssima vocação e o seu imprescindível valor social.

3. A Igreja insiste também no direito inalienável das pessoas de professar sem impedimentos, tanto pública como privadamente, a própria fé religiosa, assim como o direito dos pais a que os seus filhos recebam uma educação em sintonia com os próprios valores e crenças, sem discriminação ou exclusão explícita ou implícita. A este propósito, é para mim motivo de satisfação verificar a grande procura de ensino da religião católica nas escolas públicas espanholas, o que significa que a população reconhece a importância dessa matéria para o crescimento e formação pessoal e cultural dos jovens. Esta importância para o desenvolvimento da personalidade do aluno é o princípio básico do Acordo entre o Estado espanhol e a Santa Sé sobre o ensino e assuntos culturais, no qual se estabelece que o ensino da religião católica será feito "em condições igualáveis às outras disciplinas fundamentais" (art. 2).

No âmbito da sua missão evangelizadora, a Igreja tem também como tarefa própria a acção caritativa, a atenção a qualquer necessitado que espera uma mão amiga, fraterna e abnegada que alivie a sua situação. Na Espanha de hoje, como na sua longa história, este aspecto manifesta-se particularmente fecundo pelas suas numerosas obras assistenciais, em todos os campos e com grande clarividência. E, considerando que este trabalho não se inspira em estratégias políticas ou ideológicas (cf. Encíclica *Deus caritas est*, 31; 33), encontra no seu percurso pessoas e instituições de todas as procedências, sensíveis também ao dever de socorrer o desamparado, seja ele quem for. Baseando-se neste "dever de humanidade", a

colaboração no campo da assistência e da ajuda humanitária conseguiu muitos benefícios, e é desejável que seja cada vez mais fomentado.

4. Senhor Embaixador, ao concluir este encontro, reitero-lhe os meus melhores votos para o desempenho da alta missão que lhe foi confiada, para que as relações entre a Espanha e a Santa Sé se fortaleçam e progridam, reflectindo o respeito e o afecto profundo de tantos espanhóis pelo Papa. Faço votos também por que a sua permanência em Roma seja fecunda de experiências humanas, culturais e cristãs, e que Vossa Excelência e a sua distinta família se sintam como na própria casa, sem contudo esquecer as formosas terras do extremo ocidente da Europa, de onde provém, e nas quais o Evangelho se arraigou muito cedo, cuja difusão depois, sob o patrocínio do apóstolo São Tiago, contribuiu para promover e manter vivas as raízes cristãs da Europa.

Peço-lhe que se faça intérprete dos meus sentimentos junto de Suas Majestades os Reis de Espanha e das Autoridades de tão nobre Nação, e invoco abundantes bênçãos do Altíssimo sobre Vossa Excelência, sobre os seus familiares e colaboradores dessa Representação diplomática.

**L'Osservatore Romano* n. 21 p. 9.

© Copyright 2006 - Libreria Editrice Vaticana

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana